



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0011012-8

Deliberação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 111731170

268ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CAEHIS

AUTOS: 2020-0.006.535-6
INTERESSADO: Tercina de Moraes
CONTRIBUINTE: 117.426.0014-9
LOCAL: Rua André de Frias, 70.
ASSUNTO: Alvará Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Consulta de SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 23/06/2020, com inclusão da Execução em 22/12/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategoria de uso HIS-2, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Prudente, quanto à aceitação do acesso proposto pela Rua André de Frias, nos termos do inciso 'c' do Artigo 9º do Decreto nº 59.885/20.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/020/2024

A CAEHIS, em sua 268ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2024, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar o acesso proposto pela Rua André de Frias, considerando que o projeto apresentado prevê 09 UH com 2 vagas para estacionamento de veículos, nos termos da alínea 'c' inciso IV Art. 9º do Decreto nº 59.885/2020, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE SUPLENTE DA CAEHIS

PORTARIA SGM Nº 010/2024

Favoráveis (05): SMUL 2: Rosana Yamaguti (Suplente); **SMUL 3:** Wilson Roberto dos Santos Junior (Presidente Suplente); **SMUL 4:** Daniella Romani Vidal (Suplente); **SEHAB 2:** Jéssica Aparecida da Silva Oliveira (Titular); **COHAB:** Michelle Ticci (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): SMUL 1, SEHAB 1, SOCIEDADE CIVIL.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Presidente Suplente
Em 11/10/2024, às 17:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111731170** e o código CRC **102BF96F**.